



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública por tecnologia LED no Condomínio Residencial Village Azaleia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para promover a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública por tecnologia LED no Condomínio Residencial Village Azaleia. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que os postes de iluminação pública existentes na localidade mencionada ainda utilizam lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio, sendo que muitas encontram-se queimadas. Tal situação faz com que, no período noturno, o local permaneça excessivamente escuro, comprometendo a segurança e a tranquilidade de moradores e pedestres que utilizam a via.

A substituição das lâmpadas antigas (vapor de sódio/mercúrio) por luminárias de tecnologia LED representa um importante avanço na modernização urbana, trazendo benefícios econômicos, sociais e ambientais ao município.

Dentre as principais vantagens, destacam-se:

- **Economia financeira:** as luminárias LED são mais eficientes, consumindo menos energia para produzir a mesma luminosidade, o que reduz significativamente os custos com energia elétrica do município.
- **Maior durabilidade:** possuem vida útil superior, podendo ultrapassar 60.000 horas (aproximadamente 10 a 11 anos), reduzindo a necessidade de manutenção e substituições frequentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

- **Sustentabilidade ambiental:** não contêm metais pesados, como mercúrio, e contribuem para a redução da emissão de carbono devido ao menor consumo energético.
- **Melhoria da segurança pública:** a iluminação branca do LED proporciona melhor reprodução de cores, aumentando a visibilidade e contribuindo para a segurança no trânsito e nas áreas públicas.
- **Possibilidade de telegestão:** permite monitoramento remoto, controle de intensidade luminosa e identificação rápida de falhas, otimizando a gestão do sistema de iluminação pública.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a segurança e qualidade de vida da população, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, aguardo providências.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador